



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

Anexo III

Critérios de avaliação pela Comissão de Avaliação

O preenchimento da tabela pela Comissão de Avaliação será feito com base no conteúdo do formulário de inscrição do Anexo II.

	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação
1	Resumo: motivação, descrição do problema, objetivos, resultados obtidos.	2,0	
2	Justificativa do trabalho: relevância, impacto social e de mercado do trabalho na área de conhecimento.	3,0	
3	Produção: protótipo, serviço, produto, relatório técnico, propriedade intelectual (patente, registro de software, ...), artigo científico, norma técnica, outras produções tecnológicas ou científicas.	4,0	
4	Conclusão: contribuições do trabalho e sugestões para estudos futuros.	1,0	
Total		10,0	